

GR16009 - CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA - CURRÍCULO 4 (Habilitação 001 - Matriz Curricular 004)							
Reconhecimento: Decreto 62.453/1968 - DOU 27/03/1968; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 920/2018 - DOU 28/12/2018							
Coordenação de Curso: Cristiane da Silva - Telefone: 3590-8167 - E-mail: cristianesi@unisinis.br Duração na UNISINOS: 164 créditos - 2.600 horas (3120 horas-aula) + 200 horas de atividades complementares (tempo mínimo: 3,5 anos; tempo máximo: 8 anos)							
SEQ.	N.	PA - ATIVIDADES	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	HORAS-AULA DE PRÁTICA	PRÉ - REQUISITOS
1	99263	Questões Epistemológicas em Educação Matemática	4	4	60	36	
1	99264	Funções e Modelagem		4	60		
1	60325	Geometria Plana		4	60		
1	98265	Física: Ações e Espaços	4	4	60	24	
1	98289	Profissão Docente: Instituições e Políticas Educacionais	4	4	60	24	
1	90849	Atualidade Latino-Americana, Cidadania e Educação OU		4	60		
1	10356	Afrodescendentes na América Latina OU		4	60		
1	10357	Povos Indígenas na América Latina Contemporânea		4	60		
2	99265	Trigonometria	4	4	60	18	
2	97949	Álgebra Vetorial e Matricial		4	60		
2	99266	Números Complexos e Polinômios		4	60		99264
2	99267	Geometria Espacial	4 e 5	4	60	18	60325
2	30307	Experimentação Textual		4	60		
2	10364	Cultura Surda e LIBRAS I	3, 4 e 6	4	60	24	
	-----	Atividades Complementares	10				
3	97952	Cálculo I: Estudo da Derivada		4	60		99264-99265-99266
3	99268	Recorrência, Progressões e Matemática Financeira		4	60		
3	99269	Fundamentos de Álgebra	4	4	60	18	
3	98266	Mecânica Básica	4	4	60	18	
3	98290	Teorias de Aprendizagem	4 e 5	4	60	24	
3	10239	Problemas Filosóficos e Antropológicos		4	60		
4	97953	Cálculo II: Estudo da Integral		4	60		97952
4	99270	Aritmética	4	4	60	24	99269
4	99271	Tecnologias em Educação Matemática	4	4	60	24	99264-60325
4	99273	Análise Combinatória, Probabilidade Discreta e Grafos		4	60		99269
4	98276	Planejamento e Organização da Ação Pedagógica	4 e 5	4	60	24	48 créditos
4	98279	Elementos de Metodologia Científica	4	4	60	24	30307
	-----	Atividades Complementares	10				
5	60658	Cálculo III: Estudo das Séries		4	60		97953
5	97957	Equações Diferenciais		4	60		97953
5	99274	Probabilidade e Inferência Estatística		4	60		97953-99273
5	99275	Ensino e Aprendizagem da Matemática	4, 6 e 8	4	60	36	99263-99265-98290-98276
5	99276	Tendências em Educação Matemática	4	4	60	24	99263-60325-98290
5	98280	Ética		4	60		
6	99277	Introdução à Análise Matemática		4	60		060658 e 99269
6	90780	Trabalho de Conclusão I	9	4	60		98279 + 100 créditos
6	99278	Estágio Supervisionado no Ensino Fundamental: Matemática	6 e 7	6	90		99275 + 100 créditos
6	97948	Álgebra Linear		4	60		97949-97952
6	90927	História Social e Pensamento Educacional		4	60		
Para matricular-se em atividades do 7º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares							
7	90776	Estruturas Algébricas		4	60		97949-99266-99269
7	99279	Tópicos em História da Matemática	4	4	60	36	80 créditos
7	90781	Trabalho de Conclusão II	9	4	60		90780
7	10366	Educação das Relações Étnicorraciais e Culturais na Escola de Educação Básica		4	60		
7	99280	Estágio Supervisionado no Ensino Médio: Matemática	6 e 7	6	90		99278
O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia do Unisinos Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisinos Carreiras							
OBSERVAÇÕES:							
1. Sugere-se que você procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula. Horários da Coordenação de Curso: consulte-os na Secretaria (ramal 1701). 2. Representação estudantil: Centro Acadêmico dos Estudantes de Matemática (informações: movestudantil@unisinis.br ou ramal 4101). 3. O Quadro de Equivalência das disciplinas do currículo em extinção para as atividades de PA do novo currículo está disponível na Coordenação do Curso, no Atendimento Unisinos e no portal Minha Unisinos. 4. Ao cursar esta atividade, você deve dispor, além das horas de aula na Universidade, da carga horária indicada na coluna Horas-aula de Prática para a realização de tarefas sob a orientação do professor. 5. As horas-aula desta atividade são computadas como horas-aula de Prática. 6. Esta atividade não pode ser cursada sob a forma de Regime Especial de Estudos nem de Exercícios Domiciliares. 7. Nesta atividade, você deve cumprir mais 110 horas (132 horas-aula) de estágio.				8. Nesta atividade, você deve cumprir mais 30 horas (36 horas-aula) de estágio. 9. Trabalho de Conclusão: busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão de Curso no Guia do Aluno – Graduação, disponível no portal Minha Unisinos. 10. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 34 horas por semestre até atingir o total de 200 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno.			

GR16009 - CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA - CURRÍCULO 4 (Continuação - Habilitação 001 - Matriz Curricular 004)			
QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES			
As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar 200 horas dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.			
Grupos	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	120h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	120h
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmicas ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semester	1h = 1h	120h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	120h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	120h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial, como autor ou coautor	50h por publicação	120h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de evento científico como autor ou coautor	30h por publicação	120h
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódico ou site	20h por publicação	120h
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Atendimento Unisinos Carreiras	1h = 1h	120h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	50h por publicação	120h
25	Participação em concurso acadêmico	10h por inscrição 30h por prêmio	120h
12	Participação em evento de âmbito acadêmico (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	120h
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	120h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10 h por apresentação	120h
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	120h
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	120h
100	Participação como ouvinte, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	120h
22	Participação em comissão organizadora de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	120h
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlética do curso	20h por exercício	120h
109	Participação em equipe esportiva ou em Atlética da Unisinos	20h por semestre	120h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
142	Para o trabalho realizado junto ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) ou equivalente, desde que cumpridas, no mínimo, 150 horas,	1h = 1h	120h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	1h = 1h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	100h
208	Fundador de Startup	50h por Startup	50h
Atividade Específica do Curso			
142	Atividade de iniciação à docência ou equivalente	1h = 1h	120h
54	Participação em jornada pedagógica ou similar (encontro de professores para estudo, planejamento ou implementação de ações pedagógicas) organizada pela Unisinos, por outra instituição de ensino superior recomendada pelo Ministério da Educação, por secretaria de estado, de educação, por associação profissional ou por entidades de classe	1h = 1h	120h
Observações: 1. O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno. 2. A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares. 3. O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no Curso só será concedido nas seguintes condições: • as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação; • se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior; • o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.			